

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. PROAD nº 6745 /2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de brindes institucionais destina-se ao fortalecimento da identidade institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) e da Escola Judicial (EJUD7), bem como à promoção e consolidação dos vínculos institucionais mantidos com órgãos, entidades e demais parceiros, especialmente por ocasião de eventos, seminários, atividades formativas, visitas institucionais e projetos sociais, a exemplo do IV Congresso Internacional de Direito do Trabalho - EJUD7 20 anos.

A iniciativa encontra fundamento no Objetivo Estratégico nº 1 do Plano Estratégico Institucional do TRT7 – “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, na medida em que os brindes constituem instrumento simbólico de aproximação, reconhecimento e valorização das relações de cooperação estabelecidas pelo Tribunal e pela Escola Judicial.

Nesse contexto, o material promocional em questão (Ecobag/Sacola Ecológica) poderá ser destinado a magistrados e servidores do TRT7, representantes de outras instituições, participantes de eventos e seminários, além de fornecimento para parceiros institucionais e colaboradores de projetos sociais, contribuindo para reforçar a identidade institucional, promover a integração do público interno e fortalecer os vínculos de cooperação e relacionamento com o público externo.

Além disso, parte dos itens será destinada às ações dos Programas Regionais promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PETI), Programa Trabalho Seguro (PTS), Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (PETE) e Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, por intermédio da Seção de Apoio aos Programas Regionais, que utilizará essas matérias para divulgação institucional, campanhas educativas e demais iniciativas de conscientização.

Além disso, o material promocional em questão contribui para:

- Prover aos magistrados e servidores material de apoio às atividades formativas desenvolvidas pela Escola Judicial;
- Reforçar a imagem institucional da Ejud7 e do TRT7;
- Incentivar a participação dos públicos-alvo nas ações educativas e de formação;
- Servir como instrumento de divulgação das atividades e projetos da Escola;
- Estimular o engajamento e a integração de magistrados, servidores e parceiros;
- Valorizar os participantes e palestrantes em eventos institucionais.

A contratação, portanto, justifica-se pela necessidade de apoio material às atividades de comunicação institucional, proporcionando o fortalecimento da marca da Escola Judicial e do TRT7 e promoção da cultura organizacional voltada à valorização do conhecimento, da transparência e da educação continuada.

3. ÁREA REQUISITANTE: Escola Judicial e Seção de Apoio aos Programas Regionais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.
- A aquisição será feita por meio de Sistema de Registro de Preços, de acordo com o art. 3º, inciso V, do Decreto nº 11.462/2023, tendo em vista que pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, em razão da limitada capacidade de gerenciamento do TRT7 em relação aos procedimentos e etapas que decorreriam de possíveis adesões.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Para o atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para fornecimento de sacolas destinadas ao acondicionamento e transporte de materiais, especialmente aquelas que possam ser utilizadas em eventos, ações institucionais e atividades promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e pela Escola Judicial. Considera-se mais adequada a contratação de

sacolas ecológicas reutilizáveis, confeccionadas em material resistente e de menor impacto ambiental, com personalização da identidade visual do TRT da 7ª Região/EJUD, de eventos ou Programas Regionais, por apresentarem melhor equilíbrio entre funcionalidade, durabilidade, sustentabilidade, finalidade institucional e economicidade.

A solução escolhida permite que as sacolas sejam utilizadas de forma reiterada pelos participantes de eventos, cursos, seminários e demais atividades institucionais, ampliando sua vida útil e reduzindo a necessidade de utilização de embalagens descartáveis. A personalização, por sua vez, contribui para a identificação institucional e para a divulgação das ações promovidas pelo Tribunal e pela Escola Judicial, conferindo também caráter institucional ao material.

Sob o aspecto econômico, a solução mostra-se compatível com a necessidade administrativa, considerando a possibilidade de aquisição em quantitativos previamente planejados e de obtenção de economia de escala, bem como a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado para esse tipo de produto.

A aquisição, portanto, apresenta-se como medida compatível com as diretrizes estratégicas do TRT7, contribuindo para fortalecer a comunicação, valorizar a identidade institucional, promover a integração entre magistrados e servidores e ampliar a aproximação do Tribunal e da Escola Judicial com seus parceiros institucionais e com a sociedade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Aquisição de material promocional: Ecobag/Sacola Ecológica, que terá a logomarca da Ejud7, de algum evento ou Programa Regional.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacolas ecológicas reutilizáveis e personalizadas, destinadas ao acondicionamento e transporte de materiais utilizados e distribuídos em eventos, utilizada para cursos, seminários, reuniões e demais ações institucionais promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e pela Escola Judicial.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução foi concebida de forma a privilegiar a durabilidade, a reutilização e a redução da geração de resíduos, desde a etapa de fabricação até a destinação final das sacolas.

Na etapa de fabricação, deverão ser priorizados materiais que apresentem características de resistência, durabilidade e menor impacto ambiental, observadas as especificações estabelecidas pela Administração. A escolha de produto reutilizável busca reduzir a dependência de embalagens descartáveis e prolongar o período de utilização do objeto.

Na etapa de aquisição e fornecimento, deverão ser observados requisitos relacionados à qualidade, acabamento, resistência e adequação do produto à finalidade institucional, bem como critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto. As sacolas deverão ser entregues em condições adequadas de utilização e devidamente personalizadas conforme as orientações fornecidas pelo TRT da 7ª Região.

Durante a etapa de uso, as sacolas serão utilizadas para acondicionamento e transporte de materiais distribuídos nas atividades institucionais. Por serem reutilizáveis, poderão ser empregadas pelos usuários em diversas outras situações após o evento ou atividade que motivou sua distribuição, ampliando sua vida útil e reduzindo a necessidade de utilização de novas embalagens.

A durabilidade e a possibilidade de reutilização constituem aspectos relevantes da solução, uma vez que permitem que o objeto permaneça em uso por período superior à utilização inicial, proporcionando melhor aproveitamento do produto e contribuindo para a redução do consumo de materiais descartáveis e da geração de resíduos.

Ao final de sua vida útil, deverá ser considerada a destinação ambientalmente adequada do objeto, observando-se, quando aplicável, a possibilidade de reutilização, reciclagem ou encaminhamento para sistemas de coleta e tratamento de resíduos compatíveis com o material utilizado na fabricação da sacola. A escolha do material deverá, portanto, considerar também suas possibilidades de destinação após o término de sua vida útil. Essa solução, portanto, atende ao objetivo institucional de fortalecer a marca da Ejud7 e dos Programas Regionais do TRT7, garantindo visibilidade e utilidade, com impacto positivo e racionalização de custos.

- 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.** Os quantitativos a serem contratados/adquiridos foram estimados pela Secretaria Executiva da Escola Judicial do TRT da 7ª Região, considerando a quantidade de magistrados de 1º e 2º Graus, bem como de servidores exercentes de cargos e funções integrantes do Sétimo Regional. Além disso, houve uma estimativa feita pela Seção de Apoio aos Programas Regionais para utilização nas ações efetivas realizadas durante o ano.

Além do número de magistrados e servidores em si, também leva-se em consideração na estimativa a quantidade de eventos de capacitação oferecidos pela EJUD7, o número de inscritos em eventos de grande porte e as ações promovidas pela Seção de Apoio aos Programas Regionais.

Atualmente o TRT conta com uma força de trabalho de aproximadamente 1000 servidores(as) e 83 magistrados(as), com demandas de capacitação bastante complexas e com metas elevadas em números de horas e temas determinados como obrigatórios pelo ordenamento vigente.

Essa complexidade de temas e demandas de capacitação faz com que haja uma necessidade de participação do mesmo público ao longo de vários eventos formativos ao longo do ano.

Com o objetivo de implementar uma política de sustentabilidade, incentivamos, sempre que possível, a reutilização de materiais, contudo nem sempre há essa possibilidade, daí a necessidade de uma expressiva demanda de materiais de consumo.

Para que se possa aquilatar a quantidade de cursos oferecidos pela EJUD7 e, dessa forma, possibilitar estimar a quantidade de material promocional a ser pedido, informamos abaixo quadro esquemático com as horas de capacitação oferecidas nos últimos 2 anos:

2024

Tabela 02: Quantidade de certificados emitidos para Servidores(as) e Magistrados(as) em 2024:

Número de certificados emitidos em 2024 Capacitação Interna		Número de certificados emitidos em 2024 Capacitação Externa	
Para Servidores(as)	1.791	Para Servidores(as)	82
Para Magistrados(as)	516	Para Magistrados(as)	14
Total	2.307	Total	96
Número de certificados emitidos em 2024 Outros TRTs e ENAMAT			
Para Servidores(as)		53	
Para Magistrados(as)		11	
Total		64	

Fonte: Elaboração própria, com base no relatório final de eventos realizado pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região

2025

Tabela: Quantidade de certificados emitidos para Servidores(as) e Magistrados(as) em 2025:

Número de certificados emitidos em 2025 capacitação interna		Número de certificados emitidos em 2025 capacitação externa	
servidores(as)	2574	servidores(as)	72
magistrados(as)	468	magistrados(as)	11

total:	3042	total:	83
--------	------	--------	----

Número de servidores e magistrados capacitados em 2024 e 2025:

NÚMERO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES CAPACITADOS		
Exercício	2024	2025
Servidores (1007 servidores em dez/25)	755 capacitados	742 capacitados
Magistrados (82 magistrados em dez/25)	82 capacitados	82 capacitados

Com relação aos Programas Regionais, a Seção de Apoio aos Programas Regionais afirma que, para além das atividades que costumeiramente os Programas desenvolvem ao longo do ano, outras ações hão que ser efetivadas, tendo em vista a aprovação dos Projetos apresentados pelas gestões regionais dos Programas, em decorrência de Edital de chamamento de projetos expedido pela ASPRODEC do TST.

Os Projetos apresentados e selecionados:

- Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem – Projetos: Feirão da Aprendizagem e Projeto “Partiu Aula” - Continuidade.
- Programa Trabalho Seguro – Projeto: CIPA Escolar.
- Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante – Projeto: Capacitação e Formação de Indígenas: Enfrentamento ao Trabalho Escravo Contemporâneo e ao Tráfico de Pessoas – Continuidade.
- Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade – Projeto: Trampolim da Diversidade – Direito, Carreira e Mente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O orçamento detalhado foi elaborado conforme pesquisa de preços públicos e de mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: A contratação será de item único, não sendo necessário agrupamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se aplica.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo ATO TRT7.GP nº 64/2021, observando, especialmente, o previsto no **Objetivo Estratégico nº 1: Fortalecer a comunicação e as parcerias**

institucionais (Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho. Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos Direitos Fundamentais), **o Objetivo Estratégico nº 2: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** (Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030. Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais) e **o Objetivo Estratégico nº 7: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica** (Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária).

A presente Aquisição/Contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações - PAC deste Regional do Exercício de 2026.

- 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:** Reforçar a imagem institucional da Escola Judicial e do TRT7; incentivar a participação do público-alvo nas ações educativas e de formação; servir como instrumento de divulgação das atividades e projetos da Escola e dos Programas Regionais; estimular o engajamento e a integração de magistrados, servidores e parceiros e valorizar os participantes e palestrantes em eventos institucionais.
- 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:** Não há providências extras a serem adotadas para viabilizar esta contratação.
- 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** A aquisição de ecobags (sacolas ecológicas), personalizadas com a logomarca da EJUD7, de Programas Regionais do Tribunal ou do respectivo evento, tem por finalidade disponibilizar materiais institucionais para apoio às ações de capacitação, divulgação e promoção institucional. As sacolas serão confeccionadas, preferencialmente, com materiais sustentáveis e recicláveis, em consonância com as políticas institucionais de preservação ambiental, sustentabilidade e promoção do consumo consciente. A iniciativa busca incentivar a utilização de produtos que

causem menor impacto ao meio ambiente, promovendo práticas mais sustentáveis nas atividades institucionais do Tribunal.

15.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 14 de setembro de 2026

Flávia Regina Mendes Bezerra de Moraes
Secretária Executiva da Escola Judicial do TRT da 7ª Região